



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

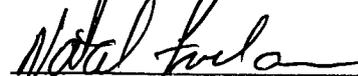
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 292/10

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/ JUL 2010


PRESIDENTE

Considerando que o Aeroclube de Pirassununga é uma Entidade sem fins lucrativos, reconhecida e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.042/2001;

Considerando que, em razão de parecer emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Aeroclube de Pirassununga deverá efetuar uma terraplenagem com motoniveladora;

Considerando que a Entidade, que fomenta e valoriza a aviação civil e o lazer, não tem o equipamento necessário.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a realização de terraplenagem no terreno do Aeroclube de Pirassununga, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2010.


Juliano Marquezelli
Vereador